

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1382

**SÚMULA :** Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em regimes Estatutários, Inativos, Pensionistas, Cargos em Comissão, e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Municipais nº 1018, Art. 71, 1104 e 1107;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, regimes estatutários, comissionados, exceto diretores de departamentos, inativos e pensionistas, para o mês de maio de 2005.

Nível	Cargo	Vencimento Mensal
01	Enfermeiro	R\$ 1.550,81
02	Técnico em Contabilidade	R\$ 1.519,80
03	Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.488,78
04	Médico	R\$ 1.457,78
05	Odontólogo	R\$ 1.442,27
06	Bioquímico	R\$ 1.426,75
07	Tesoureiro	R\$ 1.395,73
08	Escriturário B	R\$ 1.364,71
09	Escriturário A	R\$ 1.318,20
10	Técnico em Higiene Dental	R\$ 876,60
11	Professor D	R\$ 823,15
12	Mecânico	R\$ 775,40
12	Auxiliar de Escriturário B	R\$ 775,40
13	Professor C	R\$ 715,79
14	Professor de Educação Física	R\$ 620,32
14	Auxiliar de Escriturário A	R\$ 620,32
14	Fiscal	R\$ 620,32
14	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 620,32
15	Operador de Máquina	R\$ 589,30
16	Professor B	R\$ 550,61
17	Pedreiro	R\$ 542,80
18	Professor A	R\$ 500,55
19	Motorista	R\$ 495,62
19	Auxiliar de Laboratório	R\$ 495,62
19	Auxiliar de Odontologia	R\$ 495,62
19	Agente de Saúde	R\$ 495,62
20	Servente	R\$ 392,76
21	Cozinheira	R\$ 382,22
22	Vigia	R\$ 356,02
23	Zeladora	R\$ 332,57

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

23/05/2005

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## ANEXO I - Tabela Plano de Cargos e Salários

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

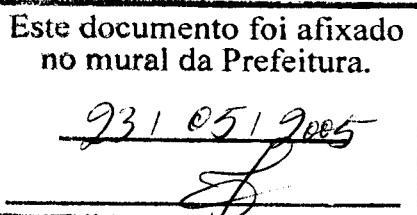
Símbolo	Venc. Mensal
CCI	1.870,00
CCII	1.432,75
CCIII	1.057,78
CCIV	619,93

### PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Denominação	Venc. Mensal
Médico	6.792,57
Bioquímico	1.875,04
Enfermeiro	1.981,16
Motorista	495,62
Aux. De Enfermagem	589,30
Aux. Administrativo	420,98
Agente Com. de Saúde	375,07

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.



  
**JUVENAL GHETTINO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## ANEXO XII DA LEI 1107

Nível	Cargo	ref. 01	ref. 02	ref. 03	Ref. 04	Ref. 05	ref. 06	ref. 07	Ref. 08	ref.09	ref. 10	ref. 11	ref. 12
1	Enfermeiro	1.550,81	1.597,33	1645,25	1694,61	1745,45	1797,81	1.851,74	1.907,30	1964,51	2.023,45	2.084,15	2.146,68
2	Téc. em Contabilidade	1.519,80	1.565,39	1612,35	1660,72	1710,54	1.761,86	1.814,72	1.869,16	1925,23	1982,99	2.042,48	2.103,75
3	Auxiliar de Contabilidade	1.488,78	1.533,44	1.579,44	1626,83	1675,63	1725,90	1.777,68	1.831,01	1885,94	1942,52	2.000,79	2.060,87
4	Médico	1.457,78	1.501,51	1.546,55	1592,95	1640,74	1689,96	1.740,66	1.792,88	1846,66	1902,06	1959,12	2017,90
5	Odontólogo	1.442,27	1.485,53	1530,10	1576,00	1623,28	1671,98	1.722,14	1.773,80	1827,02	1881,83	1938,28	1996,43
6	Bioquímico	1.426,75	1.469,55	1513,63	1559,04	1605,81	1653,99	1.703,61	1.754,72	1807,36	1861,58	1917,43	1974,99
7	Tesoureiro	1.395,73	1.437,60	1480,72	1525,15	1570,90	1618,03	1.666,57	1.716,57	1768,06	1821,11	1875,74	1932,07
8	Escriturário B	1.364,71	1.405,65	1447,82	1491,25	1535,99	1.582,07	1.629,53	1.678,42	1728,77	1780,63	1834,05	1889,07
9	Escriturário A	1.318,20	1.357,74	1398,47	1440,43	1483,64	1528,15	1.573,99	1.621,21	1669,85	1719,95	1771,54	1824,69
	Té. Em Hig. Dental	876,60	902,89	929,98	957,88	986,62	1.016,21	1.046,70	1.078,10	1.110,45	1.143,76	1.178,07	1.213,47
12	Professor D	823,15	847,84	873,27	899,47	926,46	954,25	982,88	1.012,37	1.042,74	1.074,02	1.106,24	1.139,43
12	Mecânico	775,40	798,66	822,62	847,30	872,71	898,90	925,86	953,64	982,25	1.011,72	1.042,07	1.073,33
12	Auxiliar de Escriturário B	775,40	798,66	822,62	847,30	872,71	898,90	925,86	953,64	982,25	1.011,72	1.042,07	1.073,33
14	Professor C	715,79	737,26	759,38	782,16	805,62	829,79	854,69	880,33	906,74	933,94	961,96	990,82
14	Professor de Ed. Física	620,32	638,92	658,09	677,84	698,17	719,12	740,69	762,91	785,80	809,37	833,65	858,66
14	Auxiliar de Escriturário A	620,32	638,92	658,09	677,84	698,17	719,12	740,69	762,91	785,80	809,37	833,65	858,66
14	Fiscal	620,32	638,92	658,09	677,84	698,17	719,12	740,69	762,91	785,80	809,37	833,65	858,66
14	Auxiliar de Enfermagem	620,32	638,92	658,09	677,84	698,17	719,12	740,69	762,91	785,80	809,37	833,65	858,66
15	Ip. De Máquinas	589,30	606,98	625,19	643,95	663,27	683,16	703,66	724,77	746,51	768,91	791,98	815,74
16	Professor B	550,61	567,12	584,14	601,66	619,71	638,30	657,45	677,18	697,49	718,42	739,97	762,17
17	Pedreiro	542,80	559,08	575,85	593,13	610,92	629,25	648,13	667,57	687,60	708,23	729,47	751,30
18	Professor A	500,55	515,56	531,03	546,96	563,37	580,27	597,68	615,61	634,08	653,10	672,69	692,87
19	Motorista	495,62	510,48	525,80	541,57	557,82	574,55	591,79	609,55	627,83	646,67	666,07	686,09
19	Auxiliar de Laboratório	495,62	510,48	525,80	541,57	557,82	574,55	591,79	609,55	627,83	646,67	666,07	686,09
19	Auxiliar de Odontologia	495,62	510,48	525,80	541,57	557,82	574,55	591,79	609,55	627,83	646,67	666,07	686,09
19	Agente de Saúde	495,62	510,48	525,80	541,57	557,82	574,55	591,79	609,55	627,83	646,67	666,07	686,09
20	Servente	392,76	404,54	416,67	429,17	442,05	455,31	468,97	483,04	497,53	512,46	527,83	543,67
	Cozinheira	382,22	393,68	405,49	417,66	430,19	443,09	456,39	470,08	484,18	498,71	513,67	529,08
22	Vigia	356,02	366,70	377,70	389,03	400,70	412,72	425,10	437,85	450,99	464,52	478,46	492,81
23	Zeladora	332,57	342,54	352,82	363,40	374,31	385,53	397,10	409,01	421,28	433,92	446,94	460,33

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.  
23/05/2005

  
Juvenal Ghettino  
Prefeito Municipal

**ANEXO – Tabela de Salários do Magistério Público Municipal**

**Parte integrante da Lei N°  
976/2000 e Lei N° 1018/2001  
Profissional de Educação – Carga  
horária 20 horas – 116 vagas**

Nível	Cargo	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Ref. 04	Ref. 05	Ref. 065	Ref. 07	Ref. 08	Ref. 09	Ref.10	Ref. 11	Ref. 12	Ref. 13	Ref. 14	Ref. 15
11	Professor D	823,15	839,61	856,41	873,53	891,00	908,82	927,00	945,54	964,45	983,74	1.003,42	1.023,48	1.043,95	1.064,83	1.086,13
13	Professor C	715,79	730,10	744,71	759,60	774,79	790,29	806,10	822,22	838,66	855,43	872,54	889,99	907,79	925,95	944,47
16	Professor B	550,61	561,62	572,85	584,31	596,00	607,92	620,07	632,48	645,13	658,03	671,19	684,61	698,31	712,27	726,52
18	Professor A	500,55	510,56	520,77	531,18	541,81	552,64	563,70	574,97	586,47	598,20	610,16	622,36	634,81	647,50	660,45

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

*231 057 2005*

*Jucenal Ghettino*  
Prefeito Municipal